



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Revogada pela [Resolução n.º 18, de 15 de agosto de 2018](#), publicada no Dje, edição 6269, 16.08.2018, pp. 3-4.

PORTARIA N.º 061, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende o art. 7º da Resolução n.º 69, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal Pleno.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n.º 69, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal Pleno;~~

~~CONSIDERANDO a necessária especialização da 1ª Vara de Fazenda Pública para julgar e processar os conflitos em matéria de saúde pública, incluindo-se as ações de responsabilidade civil por erro médico, nos termos do art. 7º da Res. n.º 69, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal Pleno;~~

~~CONSIDERANDO que o sistema PROJUDI ainda não identifica a complexidade das demais demandas a serem distribuídas para as Varas de Fazenda Pública;~~

~~CONSIDERANDO o pretense prejuízo ao outro juízo de Fazenda Pública no aumento de demandas complexas, o que dificulta o julgamento e processamento com razoabilidade de tempo na tramitação,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, os efeitos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução n.º 69, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal Pleno, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Encaminhem-se cópia desta portaria à Secretaria de Tecnologia da Informação para a devida adequação do sistema PROJUDI, de forma a evitar distribuição de ações de grandes complexidades somente à 2ª Vara de Fazenda Pública, devendo essa ser de forma igualitária, independente da demanda de ações relacionadas à saúde.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Publique-se, registre-se, cumpra-se.~~

ALMIRO PADILHA
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5896, p. 6, 11. Jan. 2017.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20170111.pdf>